

Projetos de Cooperação Europeia 2026

Europa Criativa

Divisão de Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento
abril 2026



Projetos de Cooperação Europeia 2026

OBJETIVOS

Reforçar a criação artística europeia, a circulação internacional de obras e artistas e a inovação no sector cultural, promovendo a cooperação entre organizações, a partilha de conhecimentos e o desenvolvimento de novas práticas de trabalho.

ENTIDADES QUE SE PODEM CANDIDATAR

Entidades coletivas, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos e empresários em nome individual ativas no sector cultural e criativo (Indivíduos não são elegíveis).

PRAZO PARA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA: 5 de maio de 2026

Projetos de Cooperação Europeia 2026

PROPOSTAS

As propostas apresentadas devem demonstrar uma clara dimensão de cooperação internacional, elemento central da convocatória, e podem abranger um ou vários sectores culturais e criativos, incluindo abordagens interdisciplinares. Devem ainda responder a um dos dois objetivos:

- Criação e circulação transnacional

Reforçar a criação artística europeia e a circulação internacional de obras e artistas, promovendo co-produções, novas formas de produção e estratégias inovadoras de difusão cultural.

- Inovação e reforço de capacidades

Reforçar as capacidades dos sectores culturais e criativos através do desenvolvimento de competências, da experimentação de novas práticas e da criação de modelos inovadores de trabalho.

A inovação pode ser tecnológica, artística ou organizacional e incluir áreas como: desenvolvimento de públicos, condições de trabalho dos artistas, igualdade de género, inclusão social, resposta às alterações climáticas e utilização da digitalização e inteligência artificial na criação artística.

Projetos de Cooperação Europeia 2026

FINANCIAMENTO

■ Pequena Escala

O consórcio deve ser composto por, pelo menos, 3 entidades independentes de 3 países elegíveis diferentes;

O montante máximo da subvenção é de 200.000€ por projeto;

Taxa de financiamento é de, no máximo, 80%.

■ Média Escala

O consórcio deve ser composto por, pelo menos, 5 entidades independentes de 5 países elegíveis diferentes;

O montante máximo da subvenção é de 1.000.000€ por projeto;

Taxa de financiamento é de, no máximo, 70%.

Projetos de Cooperação Europeia 2026

CANDIDATURA

- A entidade coordenadora deve ter existência legal mínima de 2 anos à data do prazo de submissão.
- Cada organização pode submeter apenas 1 candidatura como coordenadora nesta convocatória.
- Cada organização pode participar no máximo em 3 candidaturas, como coordenadora e/ou parceira.
- Entidades afiliadas e parceiros associados não contam para o número mínimo de parceiros exigido para a composição do consórcio.
- Estas entidades também não são consideradas para o limite máximo de candidaturas em que uma organização pode participar.
- Cabe ao coordenador da candidatura assegurar o cumprimento destas regras e garantir a devida coordenação entre parceiros.



Projetos de Cooperação Europeia 2026

O Programa apoiará cerca de 150 projetos num vasto leque de atividades culturais e criativas que promovam a cooperação transfronteiriça, o reforço das capacidades, o talento artístico e as práticas inovadoras. Nestes projetos participarão artistas e organizações de todos os setores da vertente Cultura do programa Europa Criativa, incluindo teatro, dança, música, património, arquitetura, literatura, design e moda.

Mais informações: [Destaque - Europa Criativa | CIEC - Centro de Informação Europa Criativa](#)

Pesquisa de parceiros: [EU Funding & Tenders Portal](#)

Contacto para mais informações: dfeif@cm-loures.pt